

PORTARIA Nº 5382

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, em nome da Unidade Regional EPAMIG Norte de Minas – U.R. EPAMIG NM, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

Grupo 01 JOSIMAR DOS SANTOS ARAÚJO POLYANNA MARA DE OLIVEIRA EMÍDIO BATISTA DE MORAIS

Grupo 02 SÁVIO FRANCISCO DIAS ILDA MARQUES SANTOS SOUZA JOANA APARECIDA DE SOUZA

2. Em todos os processos referidos no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente